MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 3.219, DE 20 DE JUNHO DE 1.994.-

"Dá denominação de LARGO Dr. HUGOLINO ANDRADE ao antigo Largo do Internacional".-

O Senhor ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de " LARGO DR. HUGOLINO ANDRADE", o antigo Largo do Internacional, compreendido entre as Avenidas João Pessoa e Tamandaré, e fronteiro ao Parque Internacional.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome: Médico-Político - Poeta e Benemérito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 20 de junho de 1.994.-

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
Presidente

Registre-se:

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
2º Secretário

Scanned by CamScanner